



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2906/2013

Autor: DEPUTADO RUBENS BUENO

Destinatário: MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Assunto: Solicita informações acerca das denúncias da revista *Veja* sobre o envolvimento do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com um abatedouro localizado no município de Vazante, no estado de Minas Gerais.

Parecer: **Relatório** – O Requerimento de Informação nº 2906, de 2013, apresentado pelo deputado Rubens Bueno (PPS/PR), destina-se ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira. Por meio da proposição, o Autor visa a obter esclarecimentos sobre as relações entre o Ministro de Estado e um abatedouro localizado no município de Vazante, no estado de Minas Gerais.

O Autor do Requerimento de Informação nº 2906, de 2013, fundamenta seu pedido em reportagem que foi publicada pela revista *Veja* em 24 de fevereiro de 2013. Conforme a investigação jornalística, o Ministro de Estado vende gado bovino ao matadouro. Esse estabelecimento não respeitaria, segundo o periódico, os requisitos sanitários estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Na justificativa do Requerimento de Informação nº 2906, de 2013, o Autor mostra-se inconformado com a situação denunciada pela revista. Segundo o Autor, são inconciliáveis a competência do Ministro para o



estabelecimento dos requisitos sanitários para a pecuária, por uma lado, e as relações da autoridade com um estabelecimento que descumpriria esses padrões, pelo outro.

É o Relatório.

Despacho – O artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece regras sobre os requerimentos de informação a Ministro de Estado. O inciso II do citado artigo estabelece que “os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão: a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões; b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões; c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional.”

Em contradição com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Requerimento de Informação nº 2906, de 2013, refere-se a ato fora da área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os negócios jurídicos de que faz parte o Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira como empresário não dizem respeito ao exercício do múnus público. O objeto do Requerimento de Informação nº 2906, de 2013, extrapola, portanto, o poder fiscalizatório da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

Voto – Pelo exposto, com base no art. 116, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nosso parecer é **pela rejeição** do Requerimento de Informação em exame.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator